Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE-MG
Fls. 12

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E TURISMO AO PROJETO DE LEI Nº 124-2023

EXPEDIENTE
09/11/23

Camara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-08-Nov-2023-14:07-049101-1/2

RELATÓRIO

O projeto de Lei nº 124-2023 que **"INSTITUI A SEMANA DO COMBATE À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, de autoria da Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Ointo e Eustáquio Cândido da Silva, vem a esta Comissão para emissão de parecer, em consonância com o art. 89, inciso I, alíneas "a" e "b" do Regimento Interno.

RELATÓRIO

Nas fls. 04/05, foi exarado o parecer da procuradoria do legislativo, entendendo que o projeto se afigura revestido das condições de legalidade e constitucionalidade.

Nas fls. 07, foi exarado o parecer da comissão de legislação e justiça, que também entendeu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da presente proposição.

Nas fls. 09/10, parecer favorável da Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural ao presente projeto.

Nas fls. 11, comunicado nº 346/2023 para que esta comissão emita o seu parecer.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto de Lei em análise, segundo sua justificativa, visa resguardar as liberdades de cada indivíduo, inclusive com relação a diferenças humanas de consciência e de crença, e em combater a disseminação do ódio entre as pessoas, fundado em intolerância religiosa.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls.
13

Esta Comissão entende que não há nenhum impedimento para dar andamento ao presente projeto de lei.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, concluímos que não existe impedimento para o projeto dar andamento, sendo esta comissão de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei em apreço.

SALA DAS SESSÕES, 06 DE NOVEMBRO DE 2023

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS

VEREADOR WASHINGTON FERNADO BANDEIRA

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA

EXPEDIENTE
09 / 11 / 23

Comunicado nº 356/2023

Comunicamos aos membros da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, Vereadores Erivelton Martins Jayme da Silva, Eustáquio Cândido da Silva e Pedro Américo de Almeida, que o Projeto abaixo relacionado já se encontra à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que o Projeto relacionado já foi previamente analisado pela Procuradoria do Legislativo, pela Comissão de Legislação e Justiça e pelas Comissões de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural e de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo.

Nº	***Assunto***	***Autor***
PROJETO DE LEI 124/2023	Institui a Semana do combate à intolerância religiosa, no âmbito do Município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências.	Vereadores Damires Rinarlly Oliveira Pinto e Eustáquio Cândido da Silva

Gilcinée da Conceição Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681